



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 17 DE 2024 AUTÓGRADO Nº 16 DE 2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 2.300.000,00.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2023, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.51</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
01.51.11	Gestão de Tecnologia de Informações	
01.51.11.04.126.1000.1016	Wifi Mogi	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	500.000,00
91	Fonte de Recurso – Tesouro (Exercícios Anteriores)	
<b>01.51.11.04.127.1000.1007</b>	<b>Modernização e Ampliação do Sist. de Inform. Geográfica</b>	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
91	Fonte de Recurso – Tesouro (Exercícios Anteriores)	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º Fica ainda a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.51</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
01.51.11	Gestão de Tecnologia de Informações	
01.51.11.04.127.1000.1007	Modernização e Ampliação do Sist. de Inform. Geográfica	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
	<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

Art. 3º Fica ainda a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.51</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
01.51.11	Gestão de Tecnologia de Informações	
01.51.11.04.126.1000.1016	Wifi Mogi	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	700.000,00
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
	<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Art. 4º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.51</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
01.51.11	Gestão de Tecnologia de Informações	
01.51.11.04.126.1000.1003	Implantação da Prefeitura Digital	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	700.000,00
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
	<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>

Art. 5º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 20 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

**VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**  
1ª Vice-Presidente

**VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**  
2º Vice-Presidente

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
1ª Secretária

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
2º Secretário

Projeto de Lei nº 17 de 2024  
Autoria: Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7XV7JR03C8E07RBX>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7XV7-JR03-C8E0-7RBX**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:223/2024 - 20/02/2024 - 10:43 - 7XV7-JR03-C8E0-7RBX